



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16



PORTARIA Nº 357/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.08.2023 à 14.09.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022/2023.

MATRÍCULA

NOME

| | |
|-------|---------------------------------|
| 1614 | ANA PAULA SIQUEIRA CAVALCANTI |
| 32060 | ANA TEREZA LEOPOLDO SOUZA |
| 482 | ARNALDO CESAR LACERDA |
| 31388 | CICERA CAJUEIRO DE SOUZA |
| 126 | CICERO INACIO LISBOA |
| 1845 | EDSON CRUZ DA SILVA |
| 10 | EDVALDO JOSÉ DANTAS |
| 2046 | JOSENILDA ALVES DA SILVA |
| 1815 | LECILDA MARIA DA SILVA MONTEIRO |
| 32058 | LETICIA ARAUJO FERRAZ SILVA |
| 2101 | ROBSON DE SOUZA FERRAZ ARAÚJO |
| 30150 | WELYNADIA ALVES DOS SANTOS |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de agosto de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/00001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br

